



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016

PORTARIA:

PORTARIA Nº 516/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **JANICE DO AMARAL ASSIS**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (40hrs) do CEINF – Cento de Educação Infantil Geraldo Antonio Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **UMBERTO BALBINO DA SILVA**, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico (40 hrs) da Escola Municipal Joaquim Moreira Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 518/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Funcionário **ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA**, para exercer a Função de Coordenador Pedagógico (20hrs) da Escola Municipal Adroaldo da Cruz, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **NELCINDA BESKOW WEIVERBERG**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (20hrs), da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 12/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **ROSENILDE CARVALHO ALVES MACIEL**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (20hrs) da Escola Municipal Venita Ribeiro Marques, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016

PORTARIA Nº 521/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **CLAUDIA BONFIM ORTEGA**, para exercer a Função de Coordenadora Pedagógica (40 hrs) da Escola Municipal Gil Norberto Santa Rosa Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2016

EDSON LUIZ DE DAVID, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Funcionária **ARIANE LAICHTER**, para exercer a Função de Secretária da Escola Municipal Maria de Lourdes Fragelli, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos contados a partir de 22/02/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ARAL MOREIRA-MS, 04 DE MARÇO DE 2016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO:

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº003/2016, que versa sobre: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2292/2015, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as quantidades e características

mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, realizada em 04/03/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por item: **ENZO VEÍCULOS LTDA**. O valor total da Aquisição é de **R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais)**.

Aral Moreira - MS, 04 de Março de 2.016.

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº004/2016, que versa sobre: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2297/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde., e de acordo com as quantidades e características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, realizada em 04/03/2016, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço por item: **ENZO VEÍCULOS LTDA**. O valor total da Aquisição é de **R\$ 93.000,00(noventa e tres mil reais)**.

Aral Moreira - MS, 04 de Março de 2.016.

JULIO CESAR RECALDES DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº003/2016, a empresa: Enzo Veículos Ltda, nos termos do Processo Administrativo nº009/2016.

Aral Moreira – MS, 04 de Março de 2.016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI N° 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a adjudicação do objeto a licitante vencedora do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº004/2016, a empresa: Enzo Veículos Ltda, nos termos do Processo Administrativo nº012/2016.

Aral Moreira – MS, 04 de Março de 2.016.

EDSON LUIZ DE DAVID
Prefeito Municipal

EXTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2016

PROC. ADM. N° 009/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 003/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2292/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0159.1.009 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

44.90.52.00.00.00.00.0114 - Equipamento e Material Permanente.

ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES MAMA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2016

PROC. ADM. N° 012/2016

PREGÃO PRESENCIAL: N° 004/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARAL MOREIRA-MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor, Tipo Ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2.015/2.015, fabricação Nacional / Mercosul, para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando atender o Convênio nº27/2297/15, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde – Fundo Especial de Saúde, e o Município de Aral Moreira-MS – Fundo Municipal de Saúde.

REG. DE EXE: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 93.000,00 (noventa e tres mil reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será até 31/12/2016, a partir da data de sua assinatura.

DOT. ORÇ: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, utilizando-se de recursos financeiros próprios do município:

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0159.1.009 – Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

44.90.52.00.00.00.00.0114 - Equipamento e Material Permanente.

ASSINANTES: CONTRATANTE:-EDSON LUIZ DE DAVID

CONTRATADA: CARLOS EDUARDO NUNES MAMA

PREVI-ARAL:

PORTARIA N° 05/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, A SERVIDORA MARIA ROSANGELA MONTANHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, inciso III da Lei Municipal N° 14/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, para o(a) servidor(a) público(a) MARIA ROSANGELA MONTANHEIRO, matrícula 137601, ocupante do cargo de Professora, Nível III classe E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Aral Moreira - MS, com proventos integrais correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 84 da Lei Municipal nº. 14/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 04 de março de 2016.

VAULTEIR FERREIRA DE LIMA
Diretor Presidente do PREVI-ARAL
Matrícula 356502



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016

PORTARIA Nº 06/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE ACORDO COM O ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 41/2003, A SERVIDORA IVANE DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira – PREVI-ARAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13, inciso III da Lei Municipal Nº 14/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para o(a) servidor(a) público(a) **IVANE DE SOUZA**, matrícula 128701, ocupante do cargo de Professora, Nível III classe E, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Aral Moreira - MS,, com proventos integrais correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 84 da Lei Municipal nº. 14/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira-MS, em 04 de março de 2016.

VAULTEIR FERREIRA DE LIMA
Diretor Presidente do PREVI-ARAL
Matrícula 356502

PORTARIA Nº07/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença a servidora SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, **Vaulteir Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**,

a servidora pública municipal **SUELLEN FARIAS DE QUEIROZ DA SENA RIQUELME**, ocupante do cargo de enfermeira, lotada na secretaria municipal de saúde, com vencimentos integrais, no período de 26 de fevereiro de 2016 a 26 de março de 2016, correspondente a 30 dias de auxílio doença.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

Aral Moreira/MS, 04 de março de 2016.

Vaulteir Ferreira de Lima

Diretor-Presidente
Matr. 356502

CAMARA MUNICIPAL:

PORTARIA Nº 624/2016

GIOVANI CORBARI, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear **CÉLIA BEATRIZ XIMENES SOUZA** (Presidente), **FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS** e **MAXILAINE OLMEDO ACOSTA** (Membros), para fazerem parte da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 12 de janeiro de 2016.

Presidente

Giovani Corbari



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1121 - Segunda- Feira 07 de Março de 2016

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912318151

Contratante: Câmara Municipal de Aral Moreira-MS
Contratado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços e Venda de Produtos
Vigência: de 06/03/2016 até 06/03/2017.
Valor: pagamento através de fatura mensal, correspondente aos serviços prestados, levantados com base nos documentos de postagem.
Forma de Pagamento: mensal
Do Foro: as partes elegem o Foro da Comarca de Campo Grande-MS.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Modalidade de Licitação: Dispensa Licitação de acordo com a Lei 8.666/93.

Assinam o Contrato:

Pela Contratante: GIOVANI CORBARI
Pela Contratada: JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA (Diretor Regional) e JOEL MALHEIROS (Gerente de Vendas)

Aral Moreira-MS, 12 de janeiro de 2016.

Giovani Corbari
Presidente
(assinatura no original)

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

Processo nº: 001/2016
Objeto: Aquisição de material de escritório, para serem utilizados na atividade administrativa desta Casa de Leis, com consumo previsto até 31/12/2016.
Fornecedor: CASARAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E PAPELARIA EIRELI - ME
CNPJ: 09.551.101/0001-25
Valor Total: R\$ 3.573,67 (três mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Fundamento: Art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93
Autorizada em: 26/01/2016
Dotação Orçamentária: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.30.00.0.100 – Material de Consumo.

Aral Moreira-MS, 26 de janeiro de 2016.

Giovani Corbari
Presidente
(assinatura no original)